



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato n.º 044/2007, celebrado entre o SENADO FEDERAL e a ASSISCOM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. - ME

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por seu Diretor-Geral AGACIEL DA SILVA MAIA, e a empresa **ASSISCOM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. - ME**, neste ato representada por PAULO HENRIQUE VILELA GOMES, tendo em vista o expediente do gestor de fl. 270, a manifestação da CONTRATADA, fl. 299, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fl. 310, e as demais informações contidas no Processo n.º 016.669/06-1, resolvem prorrogar o Contrato n.º 044/2007, com base na sua cláusula décima terceira e no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato n.º 044/2005 fica prorrogado de 11 de maio de 2008 a 10 de maio de 2009, permanecendo inalterados os preços dos serviços da manutenção e peças no período ora prorrogado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente contrato será rescindido antes do término fixado no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência do contrato decorrente da conclusão do procedimento licitatório respectivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0551.4061/0001, natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho n.º 2008NE001156.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender a prorrogação, em conformidade com a *cláusula nona – da garantia* do contrato original c/c art. 56 da Lei n.º 8.666/93.

Ph



CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, do primeiro, segundo, terceiro e quarto aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 24 de Abril de 2008.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

PAULO HENRIQUE VILELA GOMES
ASSISCOM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. - ME

Diretor da SADCON
Diretor da SSPLAC